

**PORTARIA TRT GP Nº 097/2010**

João Pessoa, 15 de abril de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com Protocolo TRT Nº 05790/2010,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARGARIDA MARIA SOARES CARNEIRO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 06.04.2010, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto nos períodos compreendidos entre 03.05.2010 e 17.05.2010 e 11.10.2010 e 24.10.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente